

MEDIDAS GOVERNAMENTAIS DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS¹

Mygre Lopes da Silva²

Análise de Conjuntura - 01

Texto Publicado em: 05/06/2020

O setor empresarial brasileiro é composto por aproximadamente 99% de micro e pequenas empresas (MPE), as quais correspondem 52% dos empregos formais do setor privado (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS - SEBRAE, 2020a). Diante da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19, aproximadamente 86% das micro e pequenas empresas industriais não conseguiram ter acesso ao crédito, no período de abril a maio, no estado de São Paulo (SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- SIMPI, 2020).

Algumas medidas de auxílio ao setor empresarial foram anunciadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2020a), o qual expandiu a oferta de capital de giro, com uma linha de crédito para negócios com faturamento anual de até R\$ 300 milhões, sendo o limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano. A previsão é de que menos de R\$ 5 bilhões estarão disponíveis para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), com os benefícios de taxas de juros menores e prazos de pagamento maiores.

Cabe ressaltar também que serão disponibilizados até R\$ 40 bilhões para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de pequenas e médias empresas, com prazo de até 30 meses para pagamento. Por outro lado, a organização tomadora do empréstimo não poderá rescindir, sem justa causa, o contrato de trabalho de seus colaboradores (BNDES, 2020b).

Contudo, conforme o SEBRAE (2020b), cerca de 60% dos proprietários de pequenos negócios tiveram o pedido de crédito negado pelos bancos, devido à falta de comprovação de

¹ Análise de conjuntura do Observatório Socioeconômico da COVID-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da COVID-19.

² Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e Doutora em Administração pela UFSM. E-mail: mygresilva@unipampa.edu.br

garantias de seu pagamento. Este recurso seria fundamental para a gestão de caixa das organizações, pois devido à redução das vendas, as organizações apresentam dificuldades no pagamento de fornecedores, salários e de outras despesas para a sua manutenção.

Com o intuito de superar esta dificuldade na aquisição do financiamento, o SEBRAE e a Caixa organizaram uma linha especial de crédito de R\$ 12 bilhões. Esse crédito será garantido pelo SEBRAE por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), possibilitando o atendimento das garantias exigidas pelas instituições bancárias. Este crédito pode ser solicitado por microempreendedores individuais (MEI), microempresas, empresas de pequeno porte, desde que tenham pelo menos 12 meses de faturamento e nenhuma restrição de CPF e CNPJ (SEBRAE, 2020b).

Além destas possibilidades, outras medidas foram anunciadas pelo Ministério da Economia (2020). Ressalta-se que outras alternativas para mitigar os efeitos da crise estão sendo adotadas pelos gestores das pequenas empresas, como a prestação de serviços pela internet, aplicativos e entregas em domicílio (SIMPI, 2020). De forma geral, espera-se as medidas de crédito anunciadas sejam efetivas e desburocratizadas para que as pequenas empresas sobrevivam e mantenham seus postos de trabalho.

REFERÊNCIAS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **BNDES Crédito Pequenas Empresas.** Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-pequenas-empresas>>. Acesso em: 26 mai. 2020a.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **Programa Emergencial de Suporte a Empregos.** Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-emergencial-de-suporte-a-empregos>>. Acesso em: 26 mai. 2020b.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS - SEBRAE. **Pequenos negócios em números.** Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 26 mai. 2020a.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS - SEBRAE. **Sebrae e Caixa vão ampliar o acesso de pequenos negócios a crédito.** Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/sebrae-e-caixa-vaio-ampliar-o-acesso-de-pequenos-negocios-a-credito,9c10d1e079a71710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 26 mai. 2020b.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Balanco Ministério da Economia.** Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020/balanco-500-dias.pdf/view>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIMPI. **Boletim de tendências das micros e pequenas indústrias do estado de São Paulo: o impacto do coronavírus nos negócios**, n. 3, mai., 2020.